

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 682/2020



DECRETO

Nº 682/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História, Um Novo Tempo.

Decreto municipal nº 682 de 04 de fevereiro de 2020.

Regulamenta a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 375 de 23 de Janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de ser disciplinada e normatizada a regulamentação da contratação temporária de prestadores de serviços ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º - possibilita a contratação por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público municipal.

Art. 2º - a respectiva secretaria será responsável pela realização do processo seletivo simplificado.

Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do prefeito municipal de Canudos, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal de
Canudos